



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/90

Súmula: Conceder Título de Cidadão Honorário POST MORTEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE...

R E S O L U Ç Ã O

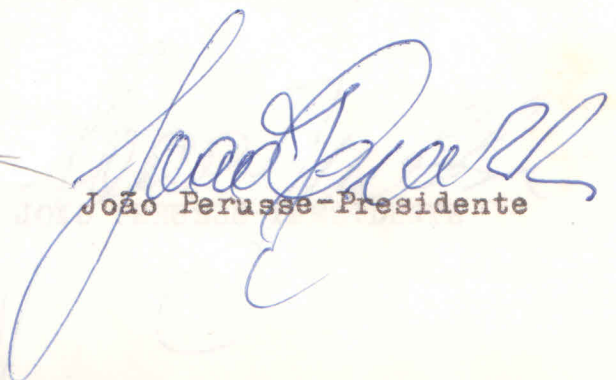
Art. 1º - Fica a Mesa Executiva deste Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário POST MORTEM de Santo Antonio do Paraíso, ao Senhor Miguel Lourenço Coral.

Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 29 de abril de 1990, Revogadas as disposições em contrário. 29/04/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.990.


Donizete Ciena
1º Secretário


João Perusse-Presidente